



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 161/2025/PRES

Remove, a pedido, Rodrigo de Oliveira Kfouri, da 09^a ZE – Goianinha/RN para a 67^a ZE - Nísia Floresta/RN e da 67^a ZE - Nísia Floresta/RN para a Secretaria.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 05/07/2012, e tendo em vista o que consta nos processos SEI n.ºs 3971/2025 e 5231/2025,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2025 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 190/2025/DG (DJe: 22/07/2025),

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2025 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 234/2025/DG (DJe: 29/08/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação no Concurso de Remoção nº 01/2025, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024603, da 09^a Zona Eleitoral – Goianinha/RN para a 67^a Zona Eleitoral - Nísia Floresta/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Remover, a pedido, em virtude de habilitação no Concurso de Remoção nº 03/2025, o referido servidor, da 67^a Zona Eleitoral – Nísia Floresta/RN para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 23/09/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396168&crc=8517996E informando, caso não preenchido, o código verificador **2396168** e o código CRC **8517996E**.

05231/2025

2396168v3